



TERMO DE COMPROMISSO COM A ADVOCACIA, A JUSTIÇA E A DEMOCRACIA

ELEIÇÕES 2026 – GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB-ES)**, no exercício de sua missão institucional de defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos, da justiça social e da boa aplicação das leis, apresenta aos candidatos ao Governo do Estado do Espírito Santo este Termo de Compromisso.

A iniciativa traduz princípios que ultrapassam os interesses da advocacia. O respeito às prerrogativas profissionais, a garantia do direito de defesa, o acesso à Justiça, a segurança jurídica, a preservação das instituições democráticas e a integridade do processo eleitoral são fundamentos de uma sociedade em que todos devem estar submetidos às mesmas regras.

Ao aderir a este Termo, o(a) candidato(a) ao Governo do Estado assume publicamente, perante a advocacia e a sociedade capixaba, os seguintes compromissos:

1. DEFESA DA DEMOCRACIA E RESPEITO ÀS REGRAS DEMOCRÁTICAS

Respeitar a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Espírito Santo, as regras do processo democrático, a independência e a harmonia entre os Poderes e a legitimidade das instituições.

Reconhecer e respeitar o resultado das eleições regularmente proclamado pela Justiça Eleitoral e contribuir, durante a campanha e no exercício do mandato, para a estabilidade institucional e o respeito às diferentes manifestações políticas existentes na sociedade.

2. RESPEITO À ADVOCACIA E ÀS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

Respeitar e garantir as prerrogativas profissionais da advocacia, assegurando que advogados e advogadas possam exercer sua atividade de forma livre e independente, sem tratamento incompatível com as garantias previstas em lei, bem como a assegurar que os órgãos e instituições vinculados ao Governo do Estado observem essas prerrogativas, especialmente no acesso a unidades públicas, estabelecimentos prisionais, órgãos administrativos e demais espaços em que o profissional necessite atuar no exercício de sua função.

Não estabelecer tratamento diferenciado ou restrições ao exercício profissional da advocacia em razão da categoria e a manter diálogo permanente com a OAB-ES na elaboração ou revisão de normas administrativas que possam impactar o exercício profissional, de modo que medidas de segurança, controle ou fiscalização não resultem em violação das prerrogativas da advocacia.

3. DIÁLOGO INSTITUCIONAL COM A OAB-ES

Manter relação republicana, independente e permanente de diálogo com a OAB-ES, garantindo espaço para a participação institucional da advocacia nos debates do Governo do Estado que tenham repercussão sobre o sistema de Justiça, o exercício profissional, os direitos fundamentais e o acesso do cidadão à Justiça.



4. ACESSO À JUSTIÇA PARA QUEM MAIS PRECISA

Atuar, dentro das competências do Poder Executivo, pela ampliação e efetividade do acesso à Justiça no Espírito Santo, em observância ao artigo 5º, da Constituição Federal, apoiando medidas que contribuam para o fortalecimento da estrutura do Poder Judiciário, a melhoria da prestação jurisdicional, a interiorização dos serviços de Justiça e a garantia de atendimento adequado à população em todas as regiões do Estado, sempre respeitando a autonomia e a independência do Judiciário.

O candidato deve se comprometer a manter diálogo permanente com a OAB-ES, contribuindo, dentro das atribuições do Governo do Estado, para identificar gargalos, apoiar soluções e aproximar os serviços de Justiça da população, especialmente nas regiões e para as pessoas que mais enfrentam dificuldades de acesso.

5. FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Promover, dentro das competências do Governo do Estado, iniciativas que contribuam para um sistema de Justiça mais acessível, eficiente e capaz de responder às necessidades da sociedade.

Respeitar a autonomia das instituições que integram o sistema de Justiça e manter diálogo institucional voltado à modernização, à segurança jurídica e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

6. COMPROMISSO COM A SEGURANÇA JURÍDICA

Pautar a Administração Estadual pelo respeito às leis, aos contratos, às decisões judiciais e aos direitos adquiridos, garantindo previsibilidade, transparência e tratamento isonômico na relação do Estado com cidadãos, empresas e instituições. O compromisso com a segurança jurídica também envolve apoiar o funcionamento adequado das instituições do sistema de Justiça, respeitando sua autonomia e independência, e manter diálogo institucional para contribuir para a redução de entraves que comprometam a prestação jurisdicional e a efetividade dos direitos.

7. USO RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ELEIÇÕES

Adotar, durante a campanha eleitoral, postura ética e responsável no uso da inteligência artificial e de outras tecnologias digitais.

Não utilizar ferramentas tecnológicas para fabricar ou manipular imagens, áudios, vídeos ou informações com potencial de enganar o eleitor, atribuir falsamente manifestações a terceiros ou comprometer a integridade do debate eleitoral.

Observar integralmente as regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral para identificação e utilização de conteúdos produzidos ou modificados por inteligência artificial.

8. COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Não produzir, financiar, estimular ou disseminar deliberadamente informações falsas ou fraudulentas contra adversários, instituições, profissionais, veículos de comunicação ou qualquer integrante da sociedade.



Conduzir a disputa eleitoral no campo das propostas e das ideias, reconhecendo que a liberdade de expressão deve conviver com responsabilidade e respeito à verdade dos fatos.

9. RESPEITO À SOCIEDADE, ÀS LIBERDADES E AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Governar para todos os capixabas, independentemente de posição política, condição econômica ou qualquer outra diferença, respeitando a dignidade humana, as liberdades individuais, a igualdade perante a lei e os direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição.

10. ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO

Conduzir a Administração Estadual de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atuar com transparência, responsabilidade na utilização dos recursos públicos e compromisso permanente com a prevenção e o combate à corrupção.

COMPROMISSO PÚBLICO

Ao assinar este Termo, assumo perante a Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional Espírito Santo e a sociedade capixaba o compromisso de observar estes princípios durante o processo eleitoral e, caso eleito(a), no exercício do Governo do Estado.

Reconheço que não há democracia forte sem instituições respeitadas, não há Justiça plena sem direito de defesa e não há cidadania efetiva quando o acesso à Justiça depende da condição econômica de cada pessoa.

Comprometo-me, portanto, a manter uma relação institucional pautada pelo respeito à advocacia, à independência da OAB-ES, às instituições democráticas e, sobretudo, aos direitos da sociedade capixaba.

Vitória, ____ de _____ de 2026.

Candidato(a) ao Governo do Estado do Espírito Santo

Erica Neves
Presidente da OAB-ES